



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração - Diretoria de Licitações

Praça XV de Novembro, 127 | Centro | Oliveira/MG | 35540-000

licitacao.pmo@oliveira.mg.gov.br – (37) 3331-9800



TERMO DE CERTIDÃO E ANDAMENTO

Processo Licitatório: 045/2025

Pregão Eletrônico: 016/2025



Diante das recomendações do Parecer Jurídico de fls 157 a 164, certifico que:

- a) A Secretaria de Educação informou, em ofício nº 39 (fls. 166), que, *in verbis*:
“Em atenção à recomendação do setor jurídico quanto à necessidade de revisão do Tópico 4.1 do Estudo Técnico Preliminar, informamos que:

A escolha da Solução 1, que propõe a aquisição de materiais para o desenvolvimento das atividades esportivas, culturais e recreativas, fundamenta-se em critérios de eficiência, economicidade, sustentabilidade pedagógica e autonomia institucional.

Primeiramente, destaca-se o custo-benefício da proposta: com um investimento de R\$ 388.970,23, conforme cotações de mercado (Banco de Preços e lojas on-line), a aquisição representa uma economia significativa em relação à contratação de empresa terceirizada, cuja estimativa orçamentária é de R\$ 609.280,00. Tal diferença financeira permite não apenas o atendimento às necessidades imediatas, mas também a realocação de recursos para outras ações estratégicas da instituição.

Além da economia, a aquisição assegura a continuidade e regularidade das atividades, pois os materiais adquiridos serão utilizados de forma permanente e recorrente, otimizando o investimento ao longo do tempo. Isso promove uma maior sustentabilidade das ações pedagógicas, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Outro ponto relevante é o fortalecimento da autonomia pedagógica e administrativa. Ao manter o controle direto sobre os recursos e sobre a execução das atividades, a gestão escolar terá maior capacidade de planejar, avaliar e ajustar as ações conforme os objetivos educacionais da instituição. Isso evita a dependência de contratos externos, que muitas vezes estão sujeitos a atrasos, interrupções ou mudanças de fornecedores, o que comprometeria a regularidade das atividades.

Por fim, ressalta-se que as atividades esportivas, de dança e de recreação possuem caráter estruturante dentro da proposta pedagógica do município. Elas não apenas promovem o desenvolvimento físico e social dos alunos, mas também integram-se aos processos educativos, exigindo planejamento e intencionalidade pedagógica – aspectos que podem ser comprometidos com a terceirização.

Diante disso, a Solução 1 apresenta-se como a mais eficiente, econômica e pedagógica, garantindo maior qualidade, autonomia e estabilidade às ações desenvolvidas, justificando plenamente sua escolha. Em atendimento à necessidade de demonstração de disponibilidades financeira, fica abaixo listado o número das reservas e dotações indicadas no processo:

Reserva: 1596 Dotação: 274

Reserva: 1597 Dotação: 206

Reserva: 1598 Dotação: 195

Reserva: 1599 Dotação: 326

Quanto à forma de pesquisa, informamos que o Portal Nacional de Contratações Públicas já tem sido usado por esta secretaria juntamente com o Banco de Preços e, em última tentativa de encontrar o produto/serviço, sítios de amplo domínio na rede mundial de internet”.



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração - Diretoria de Licitações

Praça XV de Novembro, 127 | Centro | Oliveira/MG | 35540-000

licitacao.pmo@oliveira.mg.gov.br – (37) 3331-9800



- b) Ademais, em virtude de publicação da portaria 2.659, de 03 de junho de 2025, e 2.665, de 18 de junho de 2025, foram substituídas as fls. 105 a 107 dos autos do processo licitatório 045/2025, bem como foi alterado o edital para fazer constar a nova portaria 2.659.

Nesse sentido, restando esclarecidos e/ou sanados todos os apontamentos feitos pela Procuradoria do Município, encaminho o presente processo para ser feito o seu lançamento no Portal de Compras Públicas.

Oliveira, 26 de junho de 2025.

Lívia de Oliveira Silva
Diretora de Licitações Substituta

